



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 002/2014 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 024/2014

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO NÚCLEO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS – NAPON DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I RELATÓRIO

Tendo sido encaminhado para análise e parecer desta comissão o projeto de lei acima nominado, como relator designado, passo a apresentar a devida manifestação em análise.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, no qual o sr. Prefeito almeja a concessão de subvenção social ao núcleo de apoio a pacientes oncológicos – NAPON, deste município, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

O projeto de lei foi apresentado e lido na sessão do dia 02 do corrente mês, sendo encaminhado às comissões permanentes e a consultoria jurídica, para os fins previstos no Regimento Interno desta Casa.

Em havendo o parecer jurídico (parecer 035/2014) e parecer da comissão da comissão de constituição, justiça e redação (parecer 027/2014), ambos os documentos atestando a legalidade e admissibilidade do projeto de lei, esta comissão, segue a mesma linha de pensamento, acrescentando ainda, o mérito de aprovação da matéria.

Portanto, salvo melhor juízo, manifestamo-nos pela aprovação do projeto de lei ora analisado.

É o parecer que submeto à apreciação dos Nobres Colegas Membros desta Comissão.

Câmara Municipal de Major Vieira, 06 de junho de 2014.

SIDNEI LEMOS SPHAIR - relator

PARECER DA COMISSÃO:

Realizada análise sob este parecer exarado pelo Sr. relator, nos posicionamos pelo seu acolhimento.

Câmara Municipal de Major Vieira, 06 de junho de 2014.

NEUSA S SCHUMACHER

CLAUDIOMIRO A COUTO